



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 027/2019

PUBLIQUE-SE

em

06/08/2019

PUBLICADO

Em

06/08/2019

Secretaria Administração

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que foi requerido e despachado pela servidora **SHEILA MARIA DIONIZIO MARINHO**, bem como a necessidade de permanecer com o bom desempenho nos serviços burocráticos da Controladoria deste Poder Legislativo durante o recesso legislativo.

RESOLVE:

Conceder a servidora **SHEILA MARIA DIONÍZIO MARINHO**, que ocupa o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, Símbolo CC-2, férias não gozadas do período aquisitivo de 2018 a 2019 com 1/3 a mais nos seus vencimentos, que de acordo com a Jurisprudência do STJ não haverá incidência do Imposto de Renda sobre o valor do terço de férias não gozadas e indenizadas "**NO ABONO DA PARCELA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**, (ART. da CLT, mercê da inexistência de previsão na forma da aplicação analógica da Súmula 125/STJ, verbis". O pagamento de férias não gozadas por necessidades do serviço não está sujeito à incidência de Imposto de Renda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 06 de agosto de 2019.


Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-